



## DECRETO N° 058/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 e suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

**RONALDO GAZETA**, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para cobrir despesas com Pessoal do FUNDEB; e suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cobrir despesa com ações e serviços de saúde no município de Echaporã, conforme **Lei Municipal nº 2300/2025**.

**Art. 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional estão constantes abaixo:

### CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

02.07.12.361.0005.2.018000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

Cód. Despesa	Elemento	Especificação	FR	R\$	Fonte
CRIAR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal	05	32.000,00	Federal
		<b>TOTAL</b>		<b>32.000,00</b>	



## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.05.10.301.0004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

Cód. Despesa	Elemento	Especificação	FR	R\$	Fonte
371	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	175.000,00	Ministério da Saúde
419	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica	05	25.000,00	Ministério a Saúde
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	

**Art. 3º** - Os créditos adicionais especial e suplementar de que trata o artigo 2º, serão cobertos por recebimento de transferências direta de recursos do FUNDEB e do Ministério da Saúde.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 3 de dezembro de 2025.

RONALDO GAZETA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

IARA MARQUES QUIRINO  
Agente de Secretaria Geral